



*Conselho Municipal de Saúde  
Camela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 47, 09 de junho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação por excesso de arrecadação, referente ao recurso federal recebido através da Portaria n.º 10.438/2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Processo n.º 2026/7337.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde